DECRETO Nº 953, DE 29 DE MAIO DE 2025

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual Decreto Estadual nº 23.662 09 de maio de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-a em 15 de julho de 2025, sendo convocada pelo prefeito municipal, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de **Irecê**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Murilo Franca
Prefeito Municipal